

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21, sediada Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **RESIDENCIAL HINATA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 027.416.448/0001-47, sediada na Rua Costa Carvalho, 148, São Paulo/SP, neste ato representada por **José Carlos Aina Sadek**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e (Anexo I), doravante denominada simplesmente **HINATA**.

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de alteração das medidas mitigadoras firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **HINATA**, cláusula segunda do **Termo de Compromisso nº 03/2019**.

Assim, onde se lê:

- I. A construção de um Equipamento de Educação, PROJETO PADRÃO FNDE/ PROGRAMA PROINFÂNCIA – PROJETO TIPO 1, conforme planta e memorial descritivo em anexo (Anexo II), com 8 (oito) salas e demais dependências necessárias, destinada a faixa etária de creche, contemplando apenas as obras civis, não fazendo parte das obrigações da HINATA a compra de mobiliário para escola.*

Leia-se:

- I. A construção de um Equipamento de Educação, PROJETO PADRÃO FNDE/ PROGRAMA PROINFÂNCIA – PROJETO TIPO 1, conforme planta e memorial descritivo em anexo (Anexo II), com 8 (oito) salas e demais dependências necessárias, destinada a faixa etária de creche, contemplando apenas as obras civis, não fazendo parte das obrigações da HINATA a compra de mobiliário para escola, conforme tabela a seguir:*

FASE	UNIDADES HABITACIONAIS	PERCENTUAL	CUMPRIMENTO PARCIAL
FASE 1	192	55%	55% do Item I
FASE 2	160	45%	45% do Item I
TOTAL	352	100,00%	

Tabela 1: Cronograma de execução atreladas às fases do empreendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

RESOLVEM formalizar o presente **ADITAMENTO** do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2019** alterando as medidas mitigadoras estabelecidas.

Assim, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam este instrumento em 2 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 05 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

JOSE CARLOS AINA

Assinado de forma digital por

JOSE CARLOS AINA SADEK

SADEK

JUNIOR: [REDACTED]

JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2024.07.05 14:17:35

-03'00'

RESIDENCIAL HINATA SPE LTDA.

José Carlos Aina Sadek Junior

Testemunhas:

Nome: Elvis Jose Vieira

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: Eliene Correa Rodrigues Coelho

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Última página de assinaturas do “Termo de Compromisso nº 03/2019” tendo por objeto a construção de um Equipamento de Educação, PROJETO PADRÃO FNDE/ PROGRAMA PROINFÂNCIA – PRO-JETO TIPO 1, conforme planta em anexo (Anexo II), com 8 (oito) salas e demais dependências necessárias, destinada a faixa etária de creche, contemplando apenas as obras civis, não fazendo parte das obrigações da HINATA a compra de mobiliário para escola, e dele não poderá ser destacada, sob pena de nulidade.